MENSAGEM Nº 073-GP/2022
EM, 22 DE JUNHO DE 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

RECEBIDO
Recebemos o Presente Doctº
Em 24/06/22 as 10:20 hrs.
Cleonara Ponte.
C.M.N.M

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 712.804,00** (setecentos e doze mil, oitocentos e quatro reais), tendo como fonte dos recursos, o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde do Governo Federal, para atender no "**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial**", junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Mamoré-RO.

Salientamos que a referida proposição e oriunda de Emenda Parlamentar Individual dos Deputados Federais e Senador da República, conforme segue detalhamento abaixo:

Nº DA EMENDA	NOME DO PARLAMENTAR	VALOR DA EMENDA
39450002	CORONEL CHRISÓSTOMO	200.000,00
42270002	MARIA ELIZA	212.804,00
92240004	MARCOS ROGÉRIO	400.000,00

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 073-GP/2022
EM, 22 DE JUNHO DE 2022.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R$ 712.804,00** (setecentos e doze mil, oitocentos e quatro mil reais), tendo como fonte dos recursos, o Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde do Governo Federal, para atender no "**Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial**", junto à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Mamoré-RO.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

	Ficha	Unid. Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Recurso	259	02.08.00	10.3020022.2134	3.3.90.30	0.1.600.0000	400.000,00
Recurso	260	02.08.00	10.3020022.2134	3.3.90.39	0.1.600.0000	312.804,00
Total dos Recursos						**712.804,00**

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.701-GP-2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022) e Lei Municipal nº 1.765-GP-2021 (Lei Orçamentária do exercício de 2022**).

Palácio 21 de Julho, em 22 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei
Nº 073/GP/2022
22/06/2022

PREFEITURA DE
NOVA MAMORÉ-RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memorando Nº 595/SEMUSA/2022 Nova Mamoré-RO, 20 de junho de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência que seja elaborado Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional, por excesso de arrecadação, para atender ao programa, Incremento Financeiro Temporários do Limite Financeiro - Mac, conforme segue:

PROGRAMA	DR	VL PREVISTO R$	V. RECEBIDO	VALOR DO EXCESSO R$	FICHAS A SUPLEMENTAR	VALOR R$
Ação - 2134 - Incremento Temporáno do Limite Financeiro – MAC (10.302)	01.600.0000	100.000,00	812.804,00	712.804,00	259	400.000,00
					260	312.804,00
TOTAL R$				**712.804,00**		**712.804,00**

O motivo de solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentares, individuais, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS) do **Componente/Ação – 2134 - Incremento Temporários do Limite Financeiro - MAC,** que não estavam previstos na totalidade no Orçamento do exercício vigente. Segue anexos documentos comprobatórios.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Ficha de Receita: 5560

Atenciosamente,

ARILDO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde
DEC nº 6686/GP/2022

☑ **Deferido**

☐ **Indeferido**

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal
2021/2024

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano
2022

Mês
Junho

Tipo de consulta
Fundo a Fundo

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE

CPF/CNPJ
22.992.304/0001-15

Grupo
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Ação
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL

Ação Detalhada
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

UF
RO

Município
NOVA MAMORE

Código IBGE
110033

População
32.184 habitantes

Ano Censo
2021

Prefeito(a)
SIOPS Indisponível.

Data Inicial Gestão
-

Secretário(a)
SIOPS Indisponível.

Presidente Conselho
SIOPS INDISPONÍVEL.

Comp. /Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Nº Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2022	813474	15/06/2022	MUNICIPAL	001	040045	0000197238	812.804,00	0,00	812.804,00		25000.084097/2022-40	36000441358202200	751	
						Total	**812.804,00**	**0,00**	**812.804,00**					

Consulta Fundo Nacional de Saúde (inicio.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

UF
RO

Municipio
NOVA MAMORE

Entidade
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA MAMORE

CNPJ
22.992.304/0001-15

Dados da Proposta

Nº Proposta
36000.441358/2022-00

Tipo de Proposta
INCREMENTO MAC

Ano Proposta
2022

Valor da Proposta
R$ 812.804,00

Nº Portaria
751

Data Portaria
06/04/2022

Valor total de Empenho
R$ 812.804,00

Valor a Pagar
R$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
PROPOSTA PAGA

Data da última Atualização da Proposta
15/06/2022

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Tipo de Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSL	CORONEL CHRISÓSTOMO	39450002	INDIVIDUAL	2022	R$ 200.000,00
	MARIA ELIZA	42270002	INDIVIDUAL	2022	R$ 212.804,00
DEM	MARCOS ROGÉRIO	92240004	INDIVIDUAL	2022	R$ 400.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto	Motivo Rejeição
Única	15/06/2022	R$ 812.804,00	R$ 812.804,00	2022OB813474	25000.084097/2022-40	DIPAG/FNS em 15/06/2022 12:02	